



VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

PROCESSO Nº 043/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2026

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
1	Contratação de Empresa para Fornecimento e Customização de Software para Digitalização Profissional de Documentos. - Solução de gerenciamento eletrônico de documentos com captura web; - 01 ponto de produção e captura (usuário de produção); - até 10 usuários de visualização e consumo das imagens; - Documentos digitais com certificação ICP – Brasil, certificações Ilimitadas (Certificado fornecido pelo cliente); - Armazenamento digital em nuvens para 100 Gb Incluso; - Suporte técnico remoto e atualizações inclusas. Observação: A empresa deve prever em seu orçamento os custos de implantação e ou eventual importação dos arquivos existentes.	1	Unidade

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail compras@vilaflores.rs.gov.br no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 03/02/2026, às 17:00.

Vila Flores, 29/01/2026.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal